



CUSTÓDIO SARAIVA NETO

FILIAÇÃO: Hilda Quaresma Saraiva Leão e Dário Saraiva Leão

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/4/1952, Fortaleza (CE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante secundarista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA DE DESAPARECIMENTO: 15/2/1974, Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Fortaleza (CE), Custódio se envolveu com a militância política desde cedo, integrando o movimento secundarista de seu estado. As lutas estudantis o tornaram alvo da repressão política, que tornou inevitável a opção pela vida na clandestinidade. Após ser perseguido no Ceará, mudou-se para a região conhecida como Chega com Jeito, onde se integrou ao projeto guerrilheiro do PCdoB, no sudeste do Pará e norte de Goiás. Na região, tornou-se conhecido pelo codinome de Lauro. Além de Custódio Saraiva Neto, o carioca Luiz René Silveira e Silva e o baiano Uirassú Assis Batista foram os três guerrilheiros mais novos a tomarem parte na guerrilha, pois possuíam apenas 20 anos quando as primeiras operações militares se iniciaram. Segundo o Diário de Maurício Graboys, em março de 1973, Custódio passou do Destacamento A para o Destacamento C da guerrilha. Em seguida, de acordo com o *Relatório Arroyo*, passou a integrar a guarda da Comissão Militar, onde se encontrava no momento do tiroteio de 25 de dezembro de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 10 de

junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela CEMDP. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre essas pessoas está Custódio Saraiva Neto. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Também dá nome à outra rua, no bairro Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro, segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, Custódio Saraiva Neto era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do tiroteio do dia 25 de dezembro de 1973. Ele e “Lia” (Telma Regina Cordeiro Corrêa) faziam a guarda na parte de baixo do acampamento. Nos relatórios das Forças Armadas, de 1993, consta que Custódio teria morrido em Xambioá (TO)

no dia 15 de fevereiro de 1974. A cidade de Xambioá (TO) era sede de uma base militar utilizada na repressão aos guerrilheiros, mas não há informações disponíveis sobre a prisão de Custódio ou as circunstâncias de seu desaparecimento.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com o relatório da Marinha de 1993, entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, Custódio teria morrido na cidade de Xambioá, atualmente, estado do Tocantins.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Custódio Saraiva Neto foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com o uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O

seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato⁴.

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

Presidente da República: general de

Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de

Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: ge-

neral de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar:

general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de

Infantaria: general de Brigada Antonio

Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-

-coronel Sebastião Rodrigues de

Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão

Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista:

general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Graboys, 2009.	Fundação Maurício Graboys.	Registra o confronto em que Luis Renê Silveira e Silva desapareceu junto aos companheiros de guerrilha.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0014 e BR_DFANBSB_AT0_0027_0015.	Processo de reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Custódio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, relatórios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 12/1993, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Custódio teria morrido em 15/2/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Custódio Saraiva Neto teria sido morto em 15/2/1974.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁵

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Custódio Saraiva Neto é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Custódio Saraiva Neto, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0014 e BR_DFANBSB_AT0_0027_0015); ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Graboys, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Graboys, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.

2 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Graboys, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo da CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Op. cit.*, pp. 38 e 41.

* O Diário de Maurício Graboys foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Graboys, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais desse documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.